



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 215/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

RATIFICA

1. A solicitação do recurso financeiro federal, para a média e alta complexidade (MAC) do Município de Joinville, no valor de R\$ 1.200.000,00 em parcela única. Proposta 360002572612/01-900. Submetido à CIR Nordeste.
2. A solicitação do recurso financeiro federal, para a média e alta complexidade (MAC) do Município de Joinville, no valor de R\$ 450.000,00 em parcela única. Propostas 3600025726552/01-900; 360002572682/01-900; 360002572692/01-900. Submetido à CIR Nordeste.
3. A solicitação do recurso financeiro federal, para a média e alta complexidade (MAC) do Município de Joinville, no valor de R\$ 200.000,00 em parcela única. Propostas 360002598822/01-900. Submetido à CIR Nordeste.
4. A solicitação do recurso financeiro federal, para a média e alta complexidade (MAC) do Município de Joinville, no valor de R\$ 199.242,00 em parcela única. Proposta 360002611272/01-900. Submetido à CIR Nordeste.

Florianópolis, 17 de outubro de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 4799676/2019 - SES.UCC.AC.V

Joinville, 10 de outubro de 2019.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

À
Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR

Prezados,

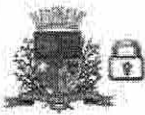
Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a parcela única destinada à Média e Alta Complexidade (MAC) - **Proposta nº 36000.2598822/01-900.**

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

À Senhora
Lourdes da Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC
CEP 88015-130

Ao Senhor
Alceu Gilmar Moretti
Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC
CEP 89259-590



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2019, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4799676** e o código CRC **AB77446F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.043253-3

4799676v5



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 4798935/2019 - SES.UCC.AC.V

Joinville, 10 de outubro de 2019.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

À
Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente as parcelas únicas destinada à Média e Alta Complexidade (MAC) - **Propostas nº nº 36000.2572652/01-900, 36000.2572682/01-900 e 36000.2572692/01-900.**

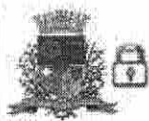
Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

À *Senhora*

Lourdes da Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC
CEP 88015-130

Ao Senhor
Alceu Gilmar Moretti
Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC
CEP 89259-590



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2019, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4798935** e o código CRC **849BF788**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.033653-4

4798935v5



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI N° 4798527/2019 - SES.UCC.AC.V

Joinville, 10 de outubro de 2019.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

À
Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a parcela única destinada à Média e Alta Complexidade (MAC) - **Proposta n° 36000.2572612/01-900.**

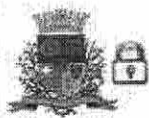
Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

À Senhora

Lourdes da Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Rua Esteves Júnior, n° 160, 8° andar, Centro, Florianópolis – SC
CEP 88015-130

Ao Senhor
Alceu Gilmar Moretti
Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC
CEP 89259-590



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2019, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4798527** e o código CRC **BAC776BE**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.150447-1

4798527v5



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 4799983/2019 - SES.UCC.AC.V

Joinville, 10 de outubro de 2019.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

À
Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 199.242,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais), proveniente do Fundo Nacional de Saúde, referente a parcela única destinada à Média e Alta Complexidade (MAC) - **Proposta nº 36000.2611272/01-900**

Segue anexo o comprovante da transferência, disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

À Senhora
Lourdes da Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC
CEP 88015-130

Ao Senhor
Alceu Gilmar Moretti
Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC
CEP 89259-590



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2019, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4799983** e o código CRC **B70176F6**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.033179-6

4799983v4